



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 24.766/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 000.806/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor abaixo relacionado, Adicional de Insalubridade conforme segue:

NOME DO SERVIDOR: Otavio Kiihl da Silva

CARGO: Trabalhador Braçal

ÓRGÃO: Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: 20%

A PARTIR DE: 04 de fevereiro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2025;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, em 18 de novembro de 2025.


JAILSON JOSE QUIUQUI
Prefeito Municipal